



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

INDICAÇÃO N.º 15/2019, em 14 de março de 2019.

NEUZA STULP, VALCIR LUCIETTO, GILMAR ANTÔNIO ROMAN, MAXWELL SCAPINI, ROBERTO CLÓVIS GEIER e EDELANO ROHERS, vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o Poder Executivo Municipal estude um projeto de Lei, para que a SANEPAR deixe de cobrar a taxa mínima de água de 5 m³ a 10 m³ de água.

JUSTIFICATIVA: Entorno de 15 % da população não usa o total da Taxa Mínima, e faria a diferença no final do mês a esses familiares.

Sabemos que são cobrado dos 399 municípios do Paraná, e que talvez no passado era necessária essa atribuição. Mas hoje não é necessário, pois os lucros são imenso que a empresa tem no balanço da SINDAEL de Curitiba, a Sanepar apresentou um lucro líquido de R\$ 892,5 milhões, valor que representa crescimento de 30,1% na comparação com o montante contabilizado no ano anterior 2018. (Fonte: <http://sindael.com.br/2019/02/06/lucro-da-sanepar-subiu-para-r-8925-milhoes-em-2018/>).

Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) é uma empresa (uma estatal de economia mista) brasileira que detém a concessão dos serviços públicos de saneamento básico em cidades do Estado do Paraná.

O maior acionista é o governo do Paraná, que detém 60% das ações e o principal acionista minoritário é o Consórcio Dominó, formado por capitais nacionais e franceses.

Atualmente, a tarifa para consumo de até 5 metros cúbicos de água, para unidades residencial normal, no estado. Cada metro cúbico equivale a mil litros.

Tarifa Social R\$ 9,25.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Companhia diz que estão seguindo normas definidas pela Agência Reguladora do Paraná (Agepar), conforme determina a Lei Complementar Estadual 94/2002. Quem faz as Leis nossos Deputados. Portanto vamos mobilizar todos os Municípios a pressionar esse Direito; podemos pegar assinaturas e mandaremos a ALEP.

A proposta não é acompanhada de estudo sobre o efeito que o fim da tarifa possa gerar nas contas da Sanepar, mas sim de estudo do financeiro no final do mês para cada família.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 14 de março de 2019.

NEUZA STULP

Vereadora

NEUZA STULP

VALCIR LUCIETTO

GILMAR ANTÔNIO ROMAN

MAXWELL SCAPINI

ROBERTO CLÓVIS GEIER

EDELANO ROHERS